PORTARIA Nº 236, DE 29 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS RELATADOS PELO COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTES À EXECUÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o relato apresentado pelo Coordenador de Transporte Escolar, apontando a existência de **fatos graves relacionados à execução contratual de linha do transporte escolar municipal**;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública zelar pela correta prestação dos serviços públicos e apurar eventuais falhas na execução contratual;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Comissão de Sindicância** para apurar os fatos narrados pelo Coordenador de Transporte Escolar, quanto à atuação da empresa contratada para execução de linha de transporte escolar municipal, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Eli Veríssimo de Alcântara	004403	Presidente
Carlos Augusto Oliveira dos Anjos	014171	Membro
Alan Simões Carvalho	012703	Membro

Art. 2º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º Fica autorizada, conforme previsto no §1º do Art. 3º da Lei Complementar nº 070/2022, a concessão de **gratificação correspondente a 5 (cinco) Unidades de Referência – UR do Município para o presidente e 3 (três) UR para os demais membros**, durante o período de vigência desta Portaria, observadas as disposições do Art. 4º da referida Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 29 de maio de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal